



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.600, de 23 de setembro de 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.218, de 23 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de saúde
10 302 1313 0.107	Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
3350 43	Subvenções Sociais
FICHA: 2392	R\$ 150.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 07 01 10 301 1313 2.081 0688 3190 11 R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de setembro de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças